



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 623/2024**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza**

INDICAÇÃO 623/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que realize a manutenção da cabeceira da ponte do Riozinho e da estrada iniciando na fazenda da senhora Liliosa até a fazenda Campina Grande, região do Peru.

#### J U S T I F I C A T I V A

A manutenção da estrada da região do Peru, especialmente na cabeceira da ponte do Riozinho, é de suma importância por servir como um importante corredor de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, bem como o escoamento da produção local, facilitando o transporte de bens e serviços e, conseqüentemente, impulsionando a economia local. Diante desses pontos, é evidente que a manutenção da estrada na região do Peru, especialmente na cabeceira da ponte do Riozinho que se encontra com buracos e excesso de terra fina, necessitando de cascalhamento, não apenas promove a segurança e qualidade de vida da comunidade local, mas também é fundamental para o desenvolvimento sustentável e econômico da região.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza  
vereadora





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024**

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza  
Vereador(a) - PSDB

